

Referências Bibliográficas

AJA, Eliseo (editor). **Las Tensiones entre el Tribunal Constitucional y el Legislador en la Europa Actual**. Barcelona: Ariel, 1998.

ALVES JR, Luís Carlos Martins. **O Supremo Tribunal Federal nas Constituições Brasileiras**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

APPIO, Eduardo. **A Judicialização da Política**. *Revista Sequência*. Florianópolis, n. 47, p. 81-97, dez. 2003, 2003.

AZEVEDO, José Afonso de Mendonça. **Elaborando a Constituição Nacional: atas da Subcomissão elaboradora do anteprojeto 1932/1933**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

BASTOS, Elísio Augusto Velloso. **A Garantia Jurisdicional da Constituição Brasileira. Análise e Propostas para seu Aprimoramento**. São Paulo: Método, 2009.

BARBOSA, Rui. **Atos Institucionais**. 2º ed. Campinas: Russel Editores, 2004.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Experiências no Controle de Constitucionalidade – O Diálogo Institucional Canadense e a Constituição de 1937. **Direito Público**. São Paulo, v. 7, n. 31, p. 58 - 66, jan./fev. 2010.

CAMPOS, Francisco. **O Estado Nacional**. 2002. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/chicocampos.html>> Acesso 23 mar. 2011.

CASTRO, Araújo. **A Constituição de 1937**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. Le Controle Jurisdictionnel des Lois en Droit Compare. In: CAPPELLETTI, Mauro. **Le Pouvoir des Juges**. p. 177-214. Trad. para francês por René David. Paris: Economica, 1990a.

_____. Un Problema Majeur: Controle Jurisdictionnel des Lois et Principe de Democratie. Etude de Droit Compare. In: CAPPELLETTI, Mauro. **Le Pouvoir des Juges**. p. 215-248. Trad. para francês por René David. Paris: Economica, 1990b.

_____. Montesquieu Abandonne? Developpement et Legitimite de La “Justice Constitutionnelle”. In: CAPPELLETTI, Mauro. **Le Pouvoir des Juges**. p. 249-280. Trad. para francês por René David. Paris: Economica, 1990c.

COELHO, Inocêncio Mártires. Prefácio. In: CASTRO, Araújo. **A Constituição de 1937**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

CONSTANT, Benjamin. **Princípios Políticos Constitucionais**. Liber Juris. Rio de Janeiro: 1989.

DWORKIN, Ronald. **Uma Questão de Princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **O Direito da Liberdade**. A Leitura Moral da Constituição Norte-Americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **O Império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. **Constitucionalismo e Democracia**. Trad. Emílio Peluso Neder Meyer. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/44585350/Ronald-Dworkin-Constitucionalismo-E-Democracia> > Acesso 22 mar. 2011. Publicado originalmente no European Journal of Philosophy, nº 3:1, p. 2-11, em 1995.

ELY, John Hart. **Democracia e Desconfiança: Uma Teoria do Control Constitucional**. Trad. para espanhol por Magdalena Holguín. Bogotá: Siglo del Hombre, 1997.

FAVOREU, Louis. **Los Tribunales Constitucionales**. Barcelona: Ariel, 1996.

FERNÁNDEZ SEGADO, Francisco. Evolucion Historica y Modelos de Control de Constitucionalidad. In: GARCIA BELAUNDE, Domingos; FERNÁNDEZ SEGADO, Francisco. (coord). **La Jurisdiccion Constitucional em Iberoamerica**. Madri: Dickinson, S.L., 1997.

GARDBAUM, Stephen. O Novo Modelo de Constitucionalismo da Comunidade Britânica. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Legitimidade da Jurisdição Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GARGARELLA, Roberto. **La Justicia Frente al Gobierno. Sobre el Carácter Contramayoritario del Poder Judicial**. Barcelona: Ariel, 1996.

_____. Em nome da constituição. O legado federalista dois séculos depois. In: **Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx**. BORON, Atilio A. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento de Ciencias Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciencias Humanas, USP, Universidade de Sao Paulo. 2006. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolmpt/08_gargarella.pdf. Acesso em: 30 mar 2012.

GRIFFIN, Stephen M. A Era Marbury: O Judicial Review em uma Democracia de Direitos. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Legitimidade da Jurisdição Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010a.

_____. Enfim a Hora da Democracia? A Nova crítica ao Judicial Review. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Legitimidade da Jurisdição Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010b.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: Entre Faticidade e Validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LEITE, Fábio Carvalho. **1891: A Construção da Matriz Político-Institucional da República no Brasil**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado. PUC-Rio, 2002.

_____. ADIn e ADC e a ambivalência possível: uma proposta. **RDE. Revista de Direito do Estado**, v. 10, p. 67-99, 2008.

_____. A cláusula de reserva de plenário segundo os Tribunais de Justiça. **Custos Legis Revista Eletrônica do Ministério Público Federal**, v. 3, p. 5, 2011.

LESSA, Pedro. **Do Poder Judiciário**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1915. Versão digital disponível em: <http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/8891/PDF/8891.pdf#search='constituicao%201891%20constitui%E7%E3o%20constituic%E3o%20constitui%E7%E3o%20de%201891'>. Acesso em: 5 abril 2012.

MACHADO, Joana de Souza. **Ativismo Judicial no Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado. PUC-Rio, 2008.

MALBERG, Raymond Carré de. A Sanção Jurisdicional dos Princípios Constitucionais. In: Kelsen, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MANGABEIRA, João. **Em Torno da Constituição**. São Paulo: Editora Nacional, 1934.

MEDINA, José Miguel Garcia. A PEC dos Recursos e a reforma de que o STF precisa. In: <<http://www.conjur.com.br/2012-fev-15/pec-recursos-reforma-supremo>>. Acesso em: 15 jun. 2012.

MELLO FRANCO, Afonso Arinos. Introdução. In: **O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

MENDES, Conrado Hübner. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação**. Tese de Doutorado, USP-SP, 2008a.

_____. **Controle de Constitucionalidade e Democracia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008b.

MENDES, Gilmar Ferreira. O Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade. In: MARTINS, Ives Gandra; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coord). **Tratado de Direito Constitucional. Vol. I.** São Paulo: Saraiva, 2010.

_____; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2007.

MILTON, Aristides A. **A Constituição do Brazil. Notícia Histórica, Texto e Commentario.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O Espírito das Leis.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORO, Sérgio Fernando. **Jurisdição Constitucional Como Democracia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

NOGUEIRA, Rubem. Ruy Barbosa e o Supremo Tribunal Federal. **Revista de Informação Legislativa.** Brasília, v.17, n. 67, p. 135-146, jul./set. de 1980. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/181229>. Acesso em: 5 abril 2012.

PIMENTA BUENO, José Antonio. **Direito publico brasileiro e analyse da constituição do imperio.** Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1857. Disponível em http://books.google.com.br/books?id=9skEAAAAYAAJ&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s. Acesso em 8 abril 2012.

PINTO, José Guilherme Bernam Corrêa. Supremacia Judicial e Controle de Constitucionalidade. **Direito Público.** São Paulo, v. 7, n. 31, p. 25-57, jan./fev. 2010.

POLETTI, Ronaldo. **A Constituições de 1934.** 2ª ed. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/137602/1/1934.pdf>. Acesso em: 5 abril 2012.

RAMOS, Elival da Silva. **Controle de Constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução.** São Paulo: Saraiva, 2010.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SCHMITT, Carl. **O Guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SILVA, Carlos Bruno Ferreira da. **O Guardião da Constituição no Estado Democrático de Direito**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado. PUC-Rio, 2005.

TAVARES, André Ramos. Repensando a ADPF no Complexo Modelo Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. In: NOVELINO, Marcelo (org.). **Leituras Complementares de Constitucional. Controle de Constitucionalidade**. 3ª ed. rev. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2010.

TUSHNET, Mark. **Taking the Constitution Away from the Courts**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1999.

_____. **Weak Courts, Strong Rights**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2008.

_____. Ceticismo sobre o Judicial Review: Uma perspectiva dos Estados Unidos. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Limites do Controle de Constitucionalidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

VALDÉS, Roberto Luis Blanco. **O Valor da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal. Jurisprudência Política**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

VIEIRA, Renato Stanzola. **Jurisdição Constitucional Brasileira e os Limites de sua Legitimidade Democrática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

WALDRON, Jeremy. A Essência da Oposição ao Judicial Review. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Legitimidade da**

Jurisdição Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. O Judicial Review e as Condições da Democracia. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. (org). **Limites do Controle de Constitucionalidade.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.